

PORTARIA Nº 00936/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0718/07-GAB/CORREGEPOL, 19/12/2007, instaurada para apurar responsabilidade administrativa atribuída a DPC ROSELENE CAMPOS DE ALMEIDA, lotada a época na Depol de Rondon do Pará, fato ocorrido em 09/10/2007;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0718/07- GAB/CORREGEPOL, de 19/12/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00937/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0325/06-GAB/CORREGEPOL, 26/04/2006, instaurada para apurar denúncia do Sr. BENEDITO MENDES SERRÃO, acerca da conduta funcional irregular atribuída a IPC MARCIA SUELY COSTA DA SILVA;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0325/06-GAB/CORREGEPOL, de 26/04/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00938/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0202/06-GAB/CORREGEPOL, 13/03/2006, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de 03 (três) presos de justiça da Depol de Eldorado dos Carajás, fato ocorrido em 29/12/2005;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0202/06-GAB/CORREGEPOL, de 13/03/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00926/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0303/08-CORREGEPOL, 02/06/2008, instaurada para apurar o extravio da arma de fogo tipo revolver, marca Taurus, calibre 38, Série nº KC 418394, Patrimônio nº 09247, cautelada ao IPC ARIOLINO PEREIRA MARTINS, fato ocorrido em 18/04/08;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0303/08-GAB/CORREGEPOL, de 02/06/2008, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00927/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0381/07-CORREGEPOL, 16/08/2007, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de (04) quatro presos de justiça da DEPOL DE ORIXIMINÁ, fato ocorrido em: 25/10/2006;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0381/07-GAB/CORREGEPOL, de 16/08/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00924/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0273/07 GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, instaurada para apurar o teor

do of. Nº 0021/2007- ouvidoria, quanto a matéria publicada no jornal "O LIBERAL" do dia 18.10.06, acerca da conduta funcional de policiais civis não identificados, tendo como vítima : DANIEL SILVA DOS SANTOS e SILVIO GOMES, NEY GOMES;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0273/07-GAB/CORREGEPOL, de 14/06/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00925/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0319/07 GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2007, instaurada para apurar denuncia oriunda do Ministério público, acerca da conduta funcional atribuída aos servidores: DPC DAURIEDSON BENTES DA SILVA, IPC ´S MAURO LUIZ ALCÂNTARA FONSECA, JOUBERT BARROS GALVÃO FILHO, lotados à época na U.P.SAVATERRA, tendo como vítima o nacional JOÃO LUIS REIS DO NASCIMENTO, fato ocorrido em: 19.09.06;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0319/07-GAB/CORREGEPOL, de 04/07/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00929/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0115/07-GAB/CORREGEPOL, 20/03/2007, instaurada para apurar denuncia do Sr. JEDISON DOS REIS LEÃO, acerca de irregularidades atribuídas aos servidores MPC MIGUEL ANTONIO TEIXEIRA DAS NEVES e IPC SALK MARIA TAVARES, fato ocorrido em: 12.02.07, na Depol de Irituíua;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0115/07-GAB/CORREGEPOL, de 20/03/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00930/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 1/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0380/07-GAB/CORREGEPOL, 16/08/2007, instaurada para apurar irregularidade na conduta do servidor : IPC LUIS AUGUSTO FIGUEIRA PINTO, lotado à época na Depol de Oriximiná, fato ocorrido em: 25/03/2007;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0380/07-GAB/CORREGEPOL, de 16/08/2007, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00931/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS, Corregedor(a) Geral de Polícia Civil , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a instauração da AAI-0411/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/07/2008, para apurar as faltas ao serviço durante os meses de OUTUBRO E NOVEMBRO/07, por parte do servidor ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR, conforme o Parecer nº 533/08-CONJUR;
R E S O L V E: TORNAR SEM EFEITO a AAI - 0411/2008-GAB/CORREGEPOL, de 11/07/2008, em face de duplicidade com a AAI-0106/2008-GAB/CORREGEPOL, de
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedor(a) Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00932/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0476/06-GAB/CORREGEPOL, 28/06/2006, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga de (03) três presos de justiça da S.U.CASTANHAL, fato ocorrido em: 27/05/2006;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0476/06-GAB/CORREGEPOL, de 28/06/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 0036/2008

LOCAL E DATA: Belém, 13 de agosto de 2008
PARTES: Termo de Compromisso que entre si celebram a CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ e o servidor sob a matrícula nº. 54191341/1.
OBJETO: Este compromisso objetiva o ajustamento de conduta do servidor, com base nos dispositivos legais da PORTARIA nº 010/2006-GAB/CORREGEPOL;
DECISÃO: Homologar o termo de Ajustamento de Conduta e remessa para publicação.
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS
Corregedora Geral de Polícia Civil
PORTARIA Nº 00939/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0540/06-GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006, instaurada para apurar as circunstâncias em que ocorreu a fuga do preso de justiça FRANCISCO ANTONIO LIMA, da S.U.CASTANHAL, quando encontrava-se sob a responsabilidade do IPC MARCO ANTONIO DOS SANTOS; fato ocorrido em 02/06/2006;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0540/06-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior
PORTARIA Nº 00940/2008-GAB/CGPC/DIVERSOS, 4/8/2008
O(A) Dr(a).ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS, Coordenador(a) do Interior , no uso de suas atribuições legais, etc.
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI-0541/06-GAB/CORREGEPOL, 07/08/2006, instaurada para apurar denuncia do Sr. JOÃO VIEIRA DE SOUZA, acerca da conduta funcional do DPC- DOMINGOS MAZOLA PEREIRA DE SOUZA, lotado na Depol de Benevides, fato ocorrido em: 16.04.2006;
R E S O L V E: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI-0541/06-GAB/CORREGEPOL, de 07/08/2006, em observância ao disposto no artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE
ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS
Coordenador(a) do Interior

NOTIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Exmº Sr. Delegado Geral de Polícia Civil, Dr. JUSTINIANO ALVES NÚNIOR, através da PORTARIA nº 015/2008-DGPC/PAD, de 22/05/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.177 do dia 28/05/2008, NOTIFICA o Sr. ROBERTO CARLOS MACEDO LIMA, - à época dos fatos era Delegado de Polícia Civil, que a partir do Processo Administrativo Disciplinar de nº 052/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, que apurou as denúncias formuladas pelo Sr. RAIMUNDO TRINDADE BRAGA FERREIRA, em desfavor de V.Sª, e outros os quais em tese, teriam praticado abuso de autoridade, prevaricação e concussão, fato ocorrido nesta Capital no dia 24/06/2004, e, de acordo com o Parecer da Consultoria Jurídica/PC foi declarada a Nulidade Parcial do processo, a partir do relatório da 2ª Comissão; tendo sido instaurado o presente Processo Administrativo Disciplinar nº 015/2008-DGPC/PAD, para apurar as responsabilidades a si imputadas, conduta que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no art. 74, incisos XIII, XVI, XXIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94.
Outrossim, fica V. S.ª NOTIFICADA a acompanhar o mencionado PAD nas fases respectivas para o qual está sendo notificado, devendo se fazer assistir por advogado legalmente constituído e habilitado, o qual deverá ser indicado, bem como apresentar rol de no máximo cinco (05) testemunhas, podendo reperguntar, contraditá-las, produzir provas e contra-provas, formular quesitos, juntar e requerer documentos, efetivando-se assim os Princípios da Ampla defesa e Contraditório.
Comunicamos que a Comissão Processante encontra-se instalada na Sala da Comissão Permanente de PAD, no Prédio da